

RESOLUÇÃO-COFECI N° 636/2000

(Publicada no D.O.U nº 62-E, de 30/03/00, Seção 1, fls.82)

Cria o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 28ª Região-Amapá, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978;

CONSIDERANDO a decisão Plenária adotada em reunião havida dia 24 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 28ª Região/AP, com sede em Macapá e jurisdição em todo o Estado do Amapá.

Art. 2º - A sigla do Conselho ora criado será CRECI 28ª Região/AP.

Art. 3º - Quando da efetiva instalação do novo Conselho o CRECI 12ª Região/PA a ele remeterá os cadastros e demais documentos relativos aos inscritos pertencentes à nova jurisdição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 24 de março de 2000.

WALDYR FRANCISCO LUCIANO
Presidente

JOÃO TEODORO DA SILVA
Diretor Secretário